



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GOES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2680889/2682041

PORTARIA Nº 149/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 2 de janeiro de 1980,

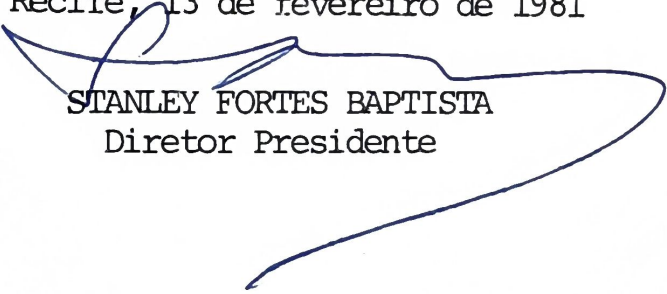
R E S O L V E :

1 - Estabelecer que a linha T-207, PAULISTA/OLINDA VIA OURO PRETO, criada pela Portaria nº 147/81, de 13.02.81, seja operada pela Permissão NATUR-NÁPOLES, TRANSPORTES E TURISMO;

2 - Fixar transitoriamente em 02 (dois) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 14 de fevereiro de 1981.

Recife, 13 de fevereiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente